



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia.

ÓRGÃO: *Secretaria Municipal de Educação*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 024/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 12/08/2024

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 – Art. 18 e no Decreto Municipal nº. 872/2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste ETP é a aquisição de areia fina lavada, a fim de atender a Prefeitura Municipal de São Carlos.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A classificação do objeto supra, verifica-se que trata de bens comuns, de acordo com o Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em geral, a aquisição de areia fina lavada visa dar suporte às necessidades de manter os parques que possuem tanques de areia em boas condições de uso, contribuindo para o bom desenvolvimento das atividades diárias e evitando a contaminação por diversos agentes que podem depositar-se com decorrer do tempo nos tanques de areia.

Trata-se, portanto, de produto com troca periódica e indispensável para o perfeito andamento das atividades físicas.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este objeto foi apontado pela SME no PCA (Plano de Contratação Anual), realizado no ano de 2023 e encaminhado para o Departamento de Compras e Licitação (DCL) da Prefeitura Municipal de São Carlos.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a presente contratação são apresentados abaixo e devem ser encaminhadas juntamente com as demais documentações exigidas na **fase de habilitação**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia.

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.
- Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Equipe levará em conta o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) para cada item que compõe o lote, nos termos da **Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.
- Os documentos apresentados deverão ser, **obrigatoriamente**, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.
- O material deverá ficar estocado nas dependências da empresa que for vencedora da licitação e as entregas deverão ser efetuadas de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Carlos.
- As entregas serão feitas **diretamente nas unidades solicitantes**, conforme endereços informados pelas Secretarias Municipais responsáveis, com frete por conta e risco do fornecedor e com caminhões com **capacidade volumétrica de, no máximo, 6 m³** para facilitar a entrega do produto nas unidades solicitantes.
- A areia fina lavada deverá ser entregue **ponto a ponto** nos endereços fornecidos pela Contratante. As entregas deverão ser efetuadas, **em dias úteis, de 2ª a 6ª feira**, no horário compreendido entre às **9h00min e 16h00min**, correndo por conta da Contratada, quaisquer despesas de embalagem, seguro transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.
- Se houver alteração nos endereços de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de São Carlos.
- A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir do recebimento da impugnação.

As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no Termo de Referência, considerando o quanto exposto ao item 2.

Exigências relativas à habilitação jurídica fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira, serão de acordo com a legislação e constarão no Edital.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram previstos como base no levantamento das Secretarias Municipais de Educação, Obras Públicas, Esporte e Cultura e Cidadania e Assistência Social desta Administração Pública.

O levantamento tem por finalidade atender a demanda da Prefeitura em suas diversas unidades nas suas Secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da aquisição, **acompanhada dos preços unitários referenciais**, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão disponibilizados no processo eletrônico nº 16.544/2024.

Com base na escolha pela solução da aquisição da areia, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi à obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

Após a realização do levantamento de mercado, devem-se consolidar os valores estimados da contratação. O quadro com os preços dos materiais consta a seguir.

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade de medida	MÉDIA (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Areia fina lavada	12.340	m³	176,46	2.177.516,40

O preço global estimado é de **R\$ 2.177.516,40** (Dois milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de areia fina lavada visa dar suporte às necessidades de manter os parques que possuem tanques de areia em boas condições de uso contribuindo para o bom desenvolvimento das atividades diárias e evitando a contaminação por diversos agentes, serão adquiridos pelo sistema de registro de preços com validade de 12 meses, e visa atender a demanda do município de São Carlos.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Sugere-se o parcelamento do objeto em grupos/lotes, conforme especificação abaixo:

LOTE 1			
Item	Descrição do produto	Quant.	U.M.
1	Areia fina lavada	9.255	m³

LOTE 2			
Item	Descrição do produto	Quant.	U.M.
1	Areia fina lavada	3.085	m³

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia.

Não há aquisições semelhantes às pretendidas até o momento nesta Administração Pública.

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição da areia fina lavada foi identificada durante o levantamento das metas e objetivos previstos para o ano de 2024 e devidamente apontados no PCA (Plano de Contratações Anuais), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos almejados com essa aquisição estão no suporte às necessidades diárias das secretarias municipais em manter as boas condições de uso para todos que utilizam os parques que possuam tanques de areia ou quadras de areia.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica ao objeto da contratação, pois não gera impactos ambientais diretos.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com relação aos documentos apresentados e as médias estimativas, essa Administração conclui quanto à razoabilidade e a viabilidade técnica sendo viável dar sequência ao processo de aquisição do equipamento.

17- APÊNDICES

Não há apêndices neste documento.

18- RESPONSÁVEIS

Fabio Januário Gonçalves dos Santos
Chefe da Seção de Apoio à Licitação

Celso Batista dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Paula Tayssa Knoff
Secretária Municipal de Educação